



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA CREF nº 013/2017

***Dispõe sobre convocação e nomeação
de Delegados do Conselho Regional de
Educação Física da 9ª Região –
CREF9/PR:***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a reunião Plenária n.º 114º, realizada em 25 de novembro de 2017 no município de Curitiba;

Art. 1º - Convocar o Profissional de Educação Física que obtive seu nome aprovado em plenária, para a função de delegado;

Paragrafo Único – O Delegado exercerão suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Fica convocado e nominado o Profissional de Educação Física abaixo listado, para exercer a função de Delegado em sua região;

ELSON KURPEL CREF006142–G/PR CASCAVEL

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente

